



PORTARIA Nº 197/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga-se a Portaria de nº 038/2022 de 02 de março de 2022, que concedeu Função Gratificada FG 04, a servidora **Cilene Barros Cavalcante** inscrita sob CPF de nº 034.213.664-03, matrícula nº 0291, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 638, de 07 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de dezembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 16 dias do mês de dezembro de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 16 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Assessoria Jurídica

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete